



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano V | Nº 066 | Uruoca - Ceará | 06 páginas
Publicação: Quinta-feira, 08 de Abril de 2021 | Circulação Quinta-feira, 08 de Abril de 2021

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino • Vice-Prefeito: Raul Conrado Fernandes Moreira

Assessora Especial do Prefeito: Ingrid Rocha de Lima • Secretário de Gestão Pública: João Carlos Souza Oliveira • Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais: Tuanny da Silveira Carneiro Leal • Secretária da Educação: Juliana Fonseca Cunha Camilo • Secretário da Saúde: Samuel Moreira Macêdo • Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda: Laércio Gomes de Albuquerque • Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos: Renan Rocha Aquino • Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos: Antonio Eraldo Batista Lima • Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto: Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	05
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	06

PODER EXECUTIVO

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

DECRETO Nº 025/2021, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

Regulamenta o art. 12, da Lei Municipal nº. 128, de 25 de março de 2020, e altera o Decreto Municipal nº. 004/2017, de 23 de janeiro de 2017 e dá outras disposições.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO que o art. 12, da Lei Municipal nº. 128, de 25 de março de 2020, estabelece que o auxílio-alimentação, concedido como benefício eventual, será concedida em situações de vulnerabilidade social ou de calamidade pública;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 004/2017, 23 de janeiro de 2017, que regulamenta a instituição dos Benefício Eventuais e Emergenciais da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública no âmbito do Município de Uruoca estabelecido pelo Decreto Municipal nº 017, de 09 de março de 2021 e reconhecido pelo Decreto Legislativo nº. 564, de 11 de março de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentada o art. 12, da Lei Municipal nº. 128, de 25 de março de 2020, para os fins estabelecer critérios objetivos para concessão do benefício eventual de auxílio-alimentação, na forma do art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 004/2017, 23 de janeiro de 2017.

Art. 2º Ficam definidos os critérios para os benefícios eventuais de auxílio-alimentação, previstos na Lei Municipal nº. 128, de 25 de março de 2020, nos termos do art. 11, do Decreto Municipal nº. 004/2017, 23 de janeiro de 2017, às famílias residentes no Município, que estejam em situação de vulnerabilidade e risco social, em decorrência da pandemia do COVID 19, e que não tenham em sua composição familiar nenhum membro com vínculos empregatícios com órgãos públicos do Município, Estado ou União.

Art. 3º O Município de Uruoca em observância a disponibilidade financeira existentes e os limites constantes nas suas Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual, impõe critérios de preferências na ordem de escolha e liberação das cestas básicas, escolhida dentre aquelas famílias que tenham cumprido os requisitos previstos no art. 2º, desta Lei e estando na linha de preferência a seguir:

Famílias extremamente pobres com renda per capita de até R\$89,00, inseridas ou não no cadastro único, que tenham em sua composição familiar, crianças, idosos, PCD, gestante e/ou nutriz;

Famílias extremamente pobres com renda per capita de até R\$89,00, inseridas ou não no cadastro único;

Famílias em acompanhamento pelo SUAS através dos equipamentos socioassistenciais, inseridas ou não no cadastro único;

Famílias com renda per capita igual ou inferior à ¼ do salário mínimo, inseridas ou não no cadastro único, que tenham em sua composição familiar, crianças, idosos, PCD, gestantes e/ou nutriz;

Famílias com renda per capita igual ou inferior à ¼ do salário mínimo, inseridas ou não no cadastro único.

Parágrafo único. As famílias devem assinar o termo de compromisso, em forma de condicionalidade, de permanência dos membros do grupo familiar em isolamento social, respeitando as regras para a não disseminação do vírus, conforme estabelece os dispositivos legais



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 992559694 (Ouvidoria)

www.uruoca.ce.gov.br



adotados pelo Ministério da Saúde, Estado e Município.

Art. 4º Nos critérios de preferência na ordem de escolha e liberação das cestas básicas, previsto no art. 3º, deste Decreto, terá prioridades para as famílias, que na sua composição familiar não tenha nenhuma pessoa sendo beneficiária de programa de transferência de renda, emprego ou qualquer outra fonte de renda no momento da liberação da cesta, desde que esteja obrigatoriamente em enfrentamento de vulnerabilidade e/ou risco social, ou que por algum motivo apresente inconsistência nos sistemas governamentais.

Art. 5º Os processos iniciados, mas que no seu curso regular tenha havido algumas das condições de não concessão do benefício, coletivamente, serão automaticamente arquivados, com a devida fundamentação.

Art. 6º Excepcionalmente em decorrência da Pandemia da Covid-19 o auxílio-alimentação, no âmbito do Município de Uruoca, será concedido mediante Parecer Técnico elaborado pelo profissional técnico de referência das respectivas famílias.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Parágrafo Único, do art. 9º, Decreto Municipal nº. 004/2017, 23 de janeiro de 2017.

Uruoca, Ceará, em 07 de abril de 2021; Edifício Chico Eudes 64 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

**CHEFIA DE RECURSOS HUMANOS E
 DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL**

CONVOCAÇÃO PÚBLICA 010/2021.

O Governo Municipal de Uruoca, através da Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, devidamente representada neste ato por sua Chefia, que no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital Nº 001/2021-AEP, para composição de banco de Recursos Humanos de servidores para atender as necessidades temporárias das atividades da Secretaria da Gestão Pública e Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos. RESOLVE CONVOCAR, os candidatos aprovados, abaixo relacionados, a se fazerem presentes, na data do dia 09 de Abril de 2021 (sexta-feira), das 08h00min às 13:00h na Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, localizada na Prefeitura Municipal de Uruoca, situada à Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE.

NOME	CARGO
ANTONIA DEYSIVÂNIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO/SEDE
ROSIMEIRE TABOSA DIAS SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO/SEDE

LÍVIA MARIA ROCHA DE AGUIAR
 CHEFE DE RECURSOS HUMANOS E DESEN. DE PESSOAL
 PORTARIA Nº 021/2021

DEYSE FONSECA FERREIRA
 PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
 PORTARIA Nº003/2021

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
 PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SESA Nº 021/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de trabalho em regime misto para servidores que comprovarem ser do grupo de risco para infecção do Covid-19 e dá outras providências

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº. 014, de 29 de março de 2020, que confere a possibilidade de trabalho em regime misto de acordo com a necessidade e conveniência do serviço público;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 004, de 08 de janeiro de 2021, que dispõe sobre os requisitos para requer o trabalho em regime misto para o servidor público que comprovadamente demonstrar ser do grupo de risco a infecção da Covid-19;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o trabalho em regime misto a servidora pública Adeliane Souza Freire, matrícula nº. 1325139, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, fica concedido o regime de trabalho misto a requerente conforme o pedido, por um período de 2 (dois) meses, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº. 004, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 2º O exercício do trabalho misto deve atender as disposições do Decreto Municipal nº. 014, de 19 de março de 2020, sob pena de revogação da concessão e instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a conduta do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 29 de Março de 2021.

SAMUEL MOREIRA MACEDO
 Secretário Municipal da Saúde
 Portaria Nº 008/2021-AEP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DE SEU SECRETÁRIO ADJUNTO CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 069/2021, ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL, EDITAL Nº 001/2021 AEP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
 CARGO: ENFERMEIRA
 CONTRATADO: CAROLINE RIBEIRO PESSOA
 CONTRATANTE: CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO





VALOR: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS).
PRAZO: DO DIA 07/04/2021 ATÉ O DIA 31/12/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 8 (OITO) MESES E 24 (VINTE E QUATRO) DIAS.

URUOCA/CE, 07 DE ABRIL DE 2021.

CLOVIS CUNHA LIMA FILHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DE SEU SECRETÁRIO ADJUNTO CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 070/2021, ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL, EDITAL Nº 001/2021 AEP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CARGO: MOTORISTA
CONTRATADO: FRANCISCO CARLOS MENDES DA SILVA
CONTRATANTE: CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO
VALOR: R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS).
PRAZO: DO DIA 08/04/2021 ATÉ O DIA 31/12/2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08(OITO)MESES E 23(VINTE E TRES DIAS)

URUOCA/CE, 08 DE ABRIL DE 2021.

CLOVIS CUNHA LIMA FILHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0040102.2021

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uruoca, em cumprimento da RATIFICAÇÃO procedida pela Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal da Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0040102.2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL RAIMUNDO FERNANDES MOREIRA CHAVES NESTE MUNICÍPIO EMPRESA FAVORECIDA: COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 17.411.277/0001-00
VALOR GLOBAL: R\$ 32.025,51 (TRINTA E DOIS MIL E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal da Educação do Município de Uruoca, a JULIANA FONSECA CUNHA CAMILO.

Uruoca-CE, 08 de abril de 2021.

SÔNIA RÉGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA
Presidente da CPL



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA • Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE •
CEP: 62460-000 • Telefone (88) 992559694 • www.uruoca.ce.gov.br

Documento assinado digitalmente.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0131801.2021

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uruoca, em cumprimento da RATIFICAÇÃO procedida pela Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal da Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0131801.2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA PINTURA DO GINÁSIO BRINGELZÃO PERTENCENTE A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NÉ CONRADO NESTE MUNICÍPIO.
EMPRESA FAVORECIDA: MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 26.991.913/0001-00.
VALOR GLOBAL: R\$ 13.772,65 (TREZE MIL SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS).
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal da Educação do Município de Uruoca, a JULIANA FONSECA CUNHA CAMILO.

Uruoca-CE, 08 de abril de 2021.

SÔNIA RÉGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA
Presidente da CPL

REPUBLICAÇÃO (*)

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL (*)

A SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO SEU ORDENADOR DE DESPESAS, O SR. JOÃO CARLOS SOUZA OLIVEIRA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 003/2021 ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL DE Nº 001/2021 AEP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA
CARGO: VIGILANTE
CONTRATADO: ANTONINO CAETANO COELHO
CONTRATANTE: JOÃO CARLOS SOUZA OLIVEIRA
VALOR: 1.050,00 (UM MIL E CINQUENTA REAIS)
PRAZO: OITO MESES E VINTE E SEIS DIAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 DE ABRIL A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

URUOCA - CE, 05 DE ABRIL DE 2021.

JOÃO CARLOS SOUZA OLIVEIRA

Ordenador de Despesas do Fundo
Municipal da Gestão Pública
PORTARIA A.E.P Nº005/2021

(*) **REPUBLICAÇÃO** do EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, de 07 de Abril de 2021, por ter constado incorreção, quanto ao original da edição DOE-UR • Ano V | Nº 065 | Uruoca - Ceará | 01 página Publicação: Quarta-feira, 07 de Abril de 2021 | Circulação Quarta-feira, 07 de Abril de 2021



EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL (*)

A SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO SEU ORDENADOR DE DESPESAS, O SR. JOÃO CARLOS SOUZA OLIVEIRA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 006/2021 ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL DE Nº 001/2021 AEP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA
CARGO: VIGILANTE
CONTRATADO: EDIMAR RODRIGUES DE SOUSA
CONTRATANTE: JOÃO CARLOS SOUZA OLIVEIRA
VALOR: 1.050,00 (UM MIL E CINQUENTA REAIS)
PRAZO: OITO MESES E VINTE E SEIS DIAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 DE ABRIL A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

URUOCA - CE, 05 DE ABRIL DE 2021.

JOÃO CARLOS SOUZA OLIVEIRA
Ordenador de Despesas do Fundo
Municipal da Gestão Pública
PORTARIA A.E.P Nº005/2021

(*) **REPUBLICAÇÃO** do EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, de 07 de Abril de 2021, por ter constado incorreção, quanto ao original da edição DOE-UR • Ano V | Nº 065 | Uruoca - Ceará | 01 página Publicação: Quarta-feira, 07 de Abril de 2021 | Circulação Quarta-feira, 07 de Abril de 2021.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL (*)

A SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO SEU ORDENADOR DE DESPESAS, O SR. JOÃO CARLOS SOUZA OLIVEIRA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 001/2021 ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL DE Nº 001/2021 AEP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA
CARGO: VIGILANTE
CONTRATADO: ERANDI FRUTUOSO DE ALMADA
CONTRATANTE: JOÃO CARLOS SOUZA OLIVEIRA
VALOR: 1.050,00 (UM MIL E CINQUENTA REAIS)
PRAZO: OITO MESES E VINTE E SEIS DIAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 DE ABRIL A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

URUOCA - CE, 05 DE ABRIL DE 2021.

JOÃO CARLOS SOUZA OLIVEIRA
Ordenador de Despesas do Fundo
Municipal da Gestão Pública
PORTARIA A.E.P Nº005/2021

(*) **REPUBLICAÇÃO** do EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, de 07 de Abril de 2021, por ter constado incorreção, quanto ao original da edição DOE-UR • Ano V | Nº 065 | Uruoca - Ceará | 02 página Publicação: Quarta-feira, 07 de Abril de 2021 | Circulação Quarta-feira, 07 de Abril de 2021.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL (*)

A SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO SEU ORDENADOR DE DESPESAS, O SR. JOÃO

CARLOS SOUZA OLIVEIRA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 004/2021 ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL DE Nº 001/2021 AEP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA
CARGO: VIGILANTE
CONTRATADO: JOSÉ JOSELINO TOMÉ
CONTRATANTE: JOÃO CARLOS SOUZA OLIVEIRA
VALOR: 1.050,00 (UM MIL E CINQUENTA REAIS)
PRAZO: OITO MESES E VINTE E SEIS DIAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 DE ABRIL A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

URUOCA - CE, 05 DE ABRIL DE 2021.

JOÃO CARLOS SOUZA OLIVEIRA
Ordenador de Despesas do Fundo
Municipal da Gestão Pública
PORTARIA A.E.P Nº005/2021

(*) **REPUBLICAÇÃO** do EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, de 07 de Abril de 2021, por ter constado incorreção, quanto ao original da edição DOE-UR • Ano V | Nº 065 | Uruoca - Ceará | 02 página Publicação: Quarta-feira, 07 de Abril de 2021 | Circulação Quarta-feira, 07 de Abril de 2021.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL (*)

A SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO SEU ORDENADOR DE DESPESAS, O SR. JOÃO CARLOS SOUZA OLIVEIRA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 007/2021 ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL DE Nº 001/2021 AEP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA
CARGO: VIGILANTE
CONTRATADO: JOSINEY TEIXEIRA COSTA
CONTRATANTE: JOÃO CARLOS SOUZA OLIVEIRA
VALOR: 1.050,00 (UM MIL E CINQUENTA REAIS)
PRAZO: OITO MESES E VINTE E SEIS DIAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 DE ABRIL A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

URUOCA - CE, 05 DE ABRIL DE 2021.

JOÃO CARLOS SOUZA OLIVEIRA
Ordenador de Despesas do Fundo
Municipal da Gestão Pública
PORTARIA A.E.P Nº005/2021

(*) **REPUBLICAÇÃO** do EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, de 07 de Abril de 2021, por ter constado incorreção, quanto ao original da edição DOE-UR • Ano V | Nº 065 | Uruoca - Ceará | 02 página Publicação: Quarta-feira, 07 de Abril de 2021 | Circulação Quarta-feira, 07 de Abril de 2021.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL (*)

A SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO SEU ORDENADOR DE DESPESAS, O SR. JOÃO CARLOS SOUZA OLIVEIRA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 009/2021 ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL DE Nº 001/2021 AEP.





UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA
CARGO: OFFICE BOY
CONTRATADO: JOVANE TOMÉ DA SILVA
CONTRATANTE: JOÃO CARLOS SOUZA OLIVEIRA
VALOR: 1.050,00 (UM MIL E CINQUENTA REAIS)
PRAZO: OITO MESES E VINTE E SEIS DIAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 DE ABRIL A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

URUOCA - CE, 05 DE ABRIL DE 2021.

JOÃO CARLOS SOUZA OLIVEIRA
Ordenador de Despesas do Fundo
Municipal da Gestão Pública
PORTARIA A.E.P Nº005/2021

(*) **REPUBLICAÇÃO** do EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, de 07 de Abril de 2021, por ter constado incorreção, quanto ao original da edição DOE-UR • Ano V | Nº 065 | Uruoca - Ceará | 02 página Publicação: Quarta-feira, 07 de Abril de 2021 | Circulação Quarta-feira, 07 de Abril de 2021.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL (*)

A SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO SEU ORDENADOR DE DESPESAS, O SR. JOÃO CARLOS SOUZA OLIVEIRA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 008/2021 ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL DE Nº 001/2021 AEP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA
CARGO: OFFICE BOY
CONTRATADO: MARCELO ROCHA FONSECA
CONTRATANTE: JOÃO CARLOS SOUZA OLIVEIRA
VALOR: 1.050,00 (UM MIL E CINQUENTA REAIS)
PRAZO: OITO MESES E VINTE E SEIS DIAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 DE ABRIL A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

URUOCA - CE, 05 DE ABRIL DE 2021.

JOÃO CARLOS SOUZA OLIVEIRA
Ordenador de Despesas do Fundo
Municipal da Gestão Pública
PORTARIA A.E.P Nº005/2021

(*) **REPUBLICAÇÃO** do EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, de 07 de Abril de 2021, por ter constado incorreção, quanto ao original da edição DOE-UR • Ano V | Nº 065 | Uruoca - Ceará | 02 página Publicação: Quarta-feira, 07 de Abril de 2021 | Circulação Quarta-feira, 07 de Abril de 2021

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO SEU ORDENADOR DE DESPESAS, O SR. JOÃO CARLOS SOUZA OLIVEIRA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 002/2021 ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL DE Nº 001/2021 AEP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA
CARGO: VIGILANTE
CONTRATADO: MOISÉS ALBUQUEQUE DE ARAÚJO



CONTRATANTE: JOÃO CARLOS SOUZA OLIVEIRA
VALOR: 1.050,00 (UM MIL E CINQUENTA REAIS)
PRAZO: OITO MESES E VINTE E SEIS DIAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 DE ABRIL A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

URUOCA - CE, 05 DE ABRIL DE 2021.

JOÃO CARLOS SOUZA OLIVEIRA
Ordenador de Despesas do Fundo
Municipal da Gestão Pública
PORTARIA A.E.P Nº005/2021

(*) **REPUBLICAÇÃO** do EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, de 07 de Abril de 2021, por ter constado incorreção, quanto ao original da edição DOE-UR • Ano V | Nº 065 | Uruoca - Ceará | 02 página Publicação: Quarta-feira, 07 de Abril de 2021 | Circulação Quarta-feira, 07 de Abril de 2021.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL (*)

A SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO SEU ORDENADOR DE DESPESAS, O SR. JOÃO CARLOS SOUZA OLIVEIRA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 005/2021 ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL DE Nº 001/2021 AEP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA
CARGO: VIGILANTE
CONTRATADO: RONALDO SOUSA DA SILVA
CONTRATANTE: JOÃO CARLOS SOUZA OLIVEIRA
VALOR: 1.050,00 (UM MIL E CINQUENTA REAIS)
PRAZO: OITO MESES E VINTE E SEIS DIAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 DE ABRIL A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

URUOCA - CE, 05 DE ABRIL DE 2021.

JOÃO CARLOS SOUZA OLIVEIRA
Ordenador de Despesas do Fundo
Municipal da Gestão Pública
PORTARIA A.E.P Nº005/2021

(*) **REPUBLICAÇÃO** do EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, de 07 de Abril de 2021, por ter constado incorreção, quanto ao original da edição DOE-UR • Ano V | Nº 065 | Uruoca - Ceará | 03 página Publicação: Quarta-feira, 07 de Abril de 2021 | Circulação Quarta-feira, 07 de Abril de 2021.

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição



PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição

